

09 de outubro de 2019.

# Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Setembro de 2019

## Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

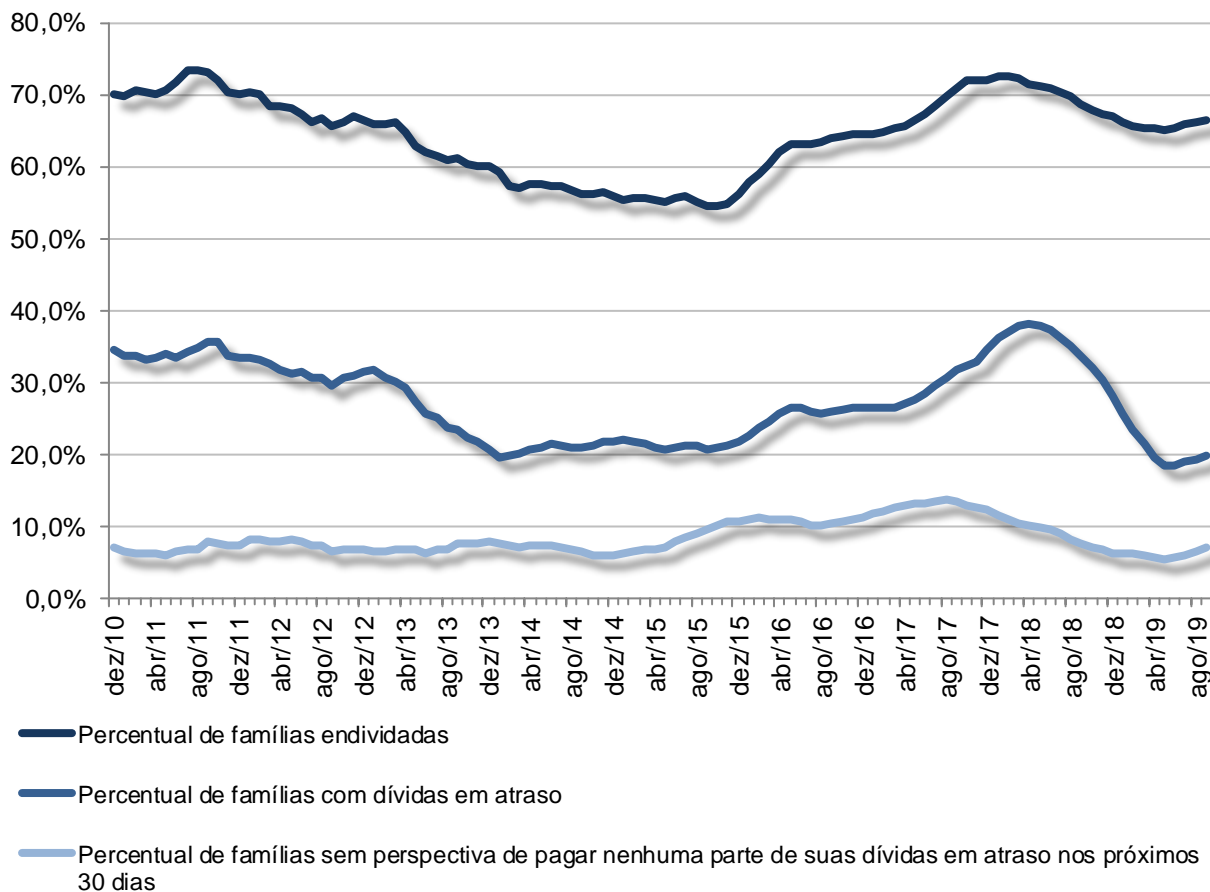
## Análise dos principais resultados da PEIC-RS em set/19

- A PEIC-RS de set/19 apurou queda na margem do percentual de famílias endividadas de 71,3% em ago/19 para 69,9%. Em relação a set/18, que registrou 66,4%, houve avanço.
- Os resultados da PEIC-RS de setembro mostram que, na margem, houve novo aumento tanto no percentual de famílias com dívidas em aberto, quanto no percentual de famílias que referem não ter condições de quitar as dívidas em 30 dias. Assim, os níveis de inadimplência se mantêm superiores ao mesmo período do ano anterior.
- Os dados da PEIC apontam para um número crescente de famílias com dificuldades para quitar suas dívidas dentro do prazo. Quando se consideram os grupos de rendimento, percebe-se que a piora dos indicadores é puxada por famílias com renda inferior a 10 SM. Nesse grupo, famílias com nível de renda menor podem acabar operando muito próximo ou no limite de sua capacidade financeira, de forma que, sem organização para fazer frente às contas em aberto, podem reduzir sua perspectiva de quitar dívidas adquiridas com o uso de crédito, priorizando o pagamento das despesas correntes e contas básicas. No contexto atual, esse cenário é reforçado pelas condições do mercado de trabalho, uma vez que a informalidade implica um maior número de famílias em situação mais instável de rendimento e, portanto, de capacidade de pagamento.

- Com a possibilidade de uma parcela das famílias quitarem e renegociarem suas dívidas com a destinação dos recursos do FGTS, os resultados da PEIC-RS para os próximos meses podem refletir alguma melhora na inadimplência das famílias gaúchas.

### Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

### Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em set/19 (69,9%) foi maior do que o apurado para o mesmo período de 2018 (66,4%). Comparado a ago/19 houve queda, quando o percentual era de 71,3%.
- O recuo do indicador foi verificado nas famílias de ambos os grupos, aquelas com rendimento inferior a 10 SM, que foi de 72,1% para 71,1%, e para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual de famílias endividadas caiu de 67,6% para 64,8%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve leve aumento, indo de 66,2% em ago/19 para 66,5% em set/19.

#### Percentual de famílias endividadas

set/18	66,4%
ago/19	71,3%
set/19	69,9%

**Percentual de famílias endividadas tem queda na margem e avança na comparação interanual.**

- Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado ficou praticamente estável na margem ao atingir 18,1%, ante 18,0% no mês anterior; em set/18 registrava 9,9%. O percentual de famílias que se consideram pouco endividadas, por sua vez, teve aumento, passando de 27,9% em ago/19 para 29,2% em set/19, refletindo a elevação nos dois grupos de renda.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, teve pequeno recuo em relação ao mês anterior (29,5%), tendo atingido 29,2%.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 5,3 meses em set/19, o mesmo que ago/19, com uma redução considerável em relação a set/18, quando registrou 6,9 meses.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 75,2% dos endividados, seguido por carnês (37,3%), crédito pessoal (15,7%) e financiamento de casa (14,3%).

### Dívidas em Atraso

- No mês de set/19, o percentual de famílias com contas em atraso (26,2%) teve aumento ante ago/19 (25,5%), atingindo o maior valor desde mai/18 (31,9%). Em relação ao mesmo período do ano anterior (22,1%) também houve aumento.
  - O resultado na margem reflete a alta do percentual de famílias com contas em atraso no grupo com rendimento até 10 SM, que passou de 28,4% para 29,5%. Para as famílias com rendimento maior a 10 SM, por sua vez, ficou estável em 13,9%.
- Na média em 12 meses o indicador teve aumento, indo de 19,4% em ago/19 para 19,8% em set/19.
- Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve alta, registrando 63,9 dias em set/19 frente a 63,4 dias em ago/19; a elevação refletiu o aumento do percentual de famílias que referiram tempo de atraso maior de 90 dias, passando de 41,5% para 43,0%.
- O resultado registra a sétima elevação na margem do indicador; contudo, o percentual de famílias com dívidas em atraso ainda fica distante dos 46,2% verificados em jan/18.
- Mesmo com um nível de informalidade no mercado de trabalho inferior ao Brasil, o percentual das ocupações informais no estado corresponde a aproximadamente um terço (33,7%) do total de trabalhadores, conforme último dados da Pnad Contínua para o estado. Famílias nessas condições ficam mais suscetíveis a dificuldades no cumprimento das obrigações em dia, dado o caráter de maior instabilidade do rendimento, tanto em termos de valor quanto em termos de periodicidade, podendo dificultar o pagamento em dia de contas contraídas.

#### Percentual de famílias com dívidas em atraso

set/18	22,1%
ago/19	25,5%
set/19	26,2%

**Percentual de famílias com dívidas em atraso registra maior valor desde mai/18.**

**Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso**

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 10,9% no mês de set/19, avançando frente a ago/19 (10,2%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (4,9%).
  - Pela estratificação por grupo de renda, o indicador registrou 12,4% para o grupo com rendimento até 10 SM, após variação positiva ante ago/19 (11,3%); o grupo com rendimento acima de 10 SM não apresentou variação, registrando 5,6%.
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 6,6% em ago/19 para 7,1% em set/19.
- Com o sexto aumento na margem consecutivo, o percentual de famílias sem perspectiva de quitar suas dívidas em atraso no prazo de 30 dias atingiu o maior valor desde abr/18, quando o indicador registrava os mesmos 10,9%.
- No grupo de rendimento de até 10 SM, que tem puxado a alta no indicador, famílias com rendimentos menores que acabam tendo seus gastos no limite de seus orçamentos, diante de um imprevisto, podem ter reduzida a sua capacidade de pagamento de dívidas contraídas com crédito. Essas dívidas, quando não regularizadas no curto prazo, podem aumentar rapidamente de valor ao longo dos meses função dos juros, sobretudo em dívidas com cartão de crédito e cheque especial.

**Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias**

set/18	4,9%
ago/19	10,2%
set/19	10,9%

***Percentual de famílias sem perspectiva de quitar suas dívidas registra sexta elevação na margem e se mantém superior ao mesmo período de 2018.***

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.